



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REUNIÃO N. 53/2022

2º EXERCÍCIO DA 18ª LEGISLATURA

Às 09h30min do dia 15 de dezembro de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratações, designados pela Portaria n. 216/2022, de 24 de outubro de 2022, de forma presencial, para deliberar sobre o seguinte assunto:

ATO DA MESA nº 031/2022, que autoriza a abertura de certame licitatório para aquisição de sistemas de ar condicionado tipo split para a Câmara Municipal de Suzano

A presidente agradeceu a presença de todos e informou o recebimento em 14/12/2022 às 16h58, via e-mail, do questionamento do Sr. José Augusto Pavão – jeancaler@hotmail.com, solicitando esclarecimentos quanto à instalação dos aparelhos de ar condicionado, que foi encaminhado na mesma data para a Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio e respondida em 15/12/2022 às 08h52.

Segue questionamento do Sr. José Augusto Pavão:

“Gostaria de pedir um esclarecimento quanto a instalação dos ares condicionados:

1 - Condensadora vai ficar em parede ou na laje?

2 - Vai passar tubulações por forro?

3 - Qual metragem de tubulação necessária para cada ar?

4 - Altura das condensadoras e evaporadoras.

5 - Vai precisar de andaimes ou guindastes?

6 - Parte elétrica será por conta do órgão ou terá que ser feita pela empresa vencedora?

7 - Tem restrição de horário para instalação?

8 - Será empenhado esse ano ou somente ano que vem?”

Segue resposta da Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio:

“À CPC.

Prezados integrantes desta d. Comissão, bom dia.

Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225

Fone: (11) 4744-8000

PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REUNIÃO N. 053/2022 DA C.P.C. - CMS



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Acuso o recebimento do pedido de esclarecimento anexo e, sendo tempestivo, respondo.

1 - As condensadoras serão afixadas nas paredes pelo lado externo da edificação.

2 - Não.

3 - A condensadora ficará afixada na parede pelo lado externo e o split pelo lado interno. Portanto, a espessura da alvenaria.

4 - Próximo a 2,5m a contar do piso.

5 - Guindaste não. Andaime, a critério da contratada. Mas, apenas a título de informação, no Setor de Informática que possui equipamentos similares ao pretendido o serviço foi todo realizado apenas com uso de escadas.

6 - Existe em praticamente todos os locais de instalação do(s) equipamento(s) os pontos de energia (tomadas) necessários. O interessado deve se atentar ao Termo de Referência, lá há informação pertinente sobre o assunto.

7 - À priori não. Mas tendo em vista a necessidade de não haver prejuízo ao andamento dos serviços administrativos nos respectivos setores, o conforto e a segurança dos usuários (barulho, sujeira, etc) e, por óbvio, a disponibilidade da contratada, poderá ser acertada realização de trabalho(s) fora do horário de expediente, desde que previamente acordado.

8 - A depender da data de homologação do certame. Sendo certo que não haverá prejuízo algum ao contratado já que o efetivo pagamento se dará 05 dias após a conclusão (atestado da execução) dos serviços e o valor estimado do contrato é de pequena monta face ao orçamento disponível para contratações pela Câmara Municipal tanto neste quanto no próximo exercício.

Nada mais havendo, subscrevo-me.”

Sendo assim, a Comissão ciente dos e-mails, deliberou por enviar a resposta para o Sr. José Augusto Pavão – jeancaler@hotmail.com e também disponibilizá-la no Portal da Transparência (conforme item 3.4 do Edital).

Não havendo, por ora, nada mais a tratar, às 10h00min deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscreta pelos membros presentes da Comissão Permanente de Contratações.

TAIANE KELLY FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE

IVAN ROBERTO COSTA FILHO
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Suzano
Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225
Fone: (11) 4744-8000

PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REUNIÃO N. 053/2022 DA C.P.C. - CMS



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ANDREZA TEIXEIRA DOMINGOS DOS SANTOS

MEMBRO

RODRIGO PIRES DELLA NINA

MEMBRO

Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225

Fone: (11) 4744-8000

PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REUNIÃO N. 053/2022 DA C.P.C. - CMS